



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 368, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a fim, de ser desapropriada, uma área de terras, situada neste município e comarca de Porto Ferreira, “segmento da Avenida João José Attab Miziara” (Decreto Municipal Nº 92/86 de 30/10/1986), com área de 3.003,00 metros quadrados, medindo 146,00 metros onde confronta com a Rodovia Anhanguera, 15,00 metros na face esquerda que confronta com Otávio Marquesini imóvel matrícula 23.266, 50,30 metros na face direita que confronta com Alfredo Franzin matrícula 436, e nos fundos confronta com o remanescente da área onde mede da esquerda para direita 86,90 metros em linha reta paralela a Rodovia Anhanguera, 33,38 metros em desenvolvimento de curva anti-horária com raio de 28,00 metros, 33,38 metros em desenvolvimento de curva no sentido horário com raio de 28,00 metros.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 5º, do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a declaração de utilidade pública é feita para fins de adequação do Sistema Viário.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

Município de Porto Ferreira aos 28 de março de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.